DECRETO Nº 5.661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia Jeferson Rubens Garcia.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Legislativo nº 232, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o pedido de afastamento do Prefeito Marlon Roberto Neuber, e a concessão de licença, sem remuneração, pelo prazo de 90 dias;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. Jeferson Rubens Garcia, no cargo de Prefeito Municipal de Itapoá, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 232, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

Itapoá, 16 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.16 10:18:29 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820